

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO GARANTINDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER QUE BENEFICIEM TODA A COMUNIDADE, PROMOVENDO BEM-ESTAR, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **V H INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.623.886/0001-79, estabelecida a Rua Antônio Prado, 27, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP 59.071-440**, sendo representada pelo(a) senhor(a) **RICARDO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 500.643.474-00**, valor global de R\$ 59.568,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 77/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 22 de abril de 2025.

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**15F8E74D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2025. Edição 3524  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>